



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º

079

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

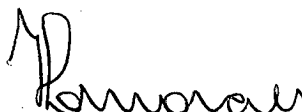
Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes nºs 15, 16 e 17, todos da Quadra nº 03, do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área total de 15.000,00m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados), pelos lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.506 de 03/06/88  
*Sonia Gasparetto*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS